



# PESSOAS TRANSGÊNERO

A identidade de gênero se refere à experiência de uma pessoa com o seu próprio gênero. Pessoas transgênero possuem uma identidade de gênero que é diferente do sexo que lhes foi designado no momento de seu nascimento.

Uma pessoa transgênero ou trans pode identificar-se como homem, mulher, trans-homem, trans-mulher, como pessoa não-binária ou com outros termos, tais como hijra, terceiro gênero, dois-espíritos, travesti, fa'afafine, gênero queer, transpinoy, muxe, waria e meti. Identidade de gênero é diferente de orientação sexual (veja as Perguntas Frequentes). Pessoas trans podem ter qualquer orientação sexual, incluindo heterossexual, homossexual, bissexual e assexual.

Muitas pessoas trans desejam ter seu nome social e gênero legalmente reconhecidos e registrados nos

documentos de identidade oficiais. Muitas delas também alteram sua aparência física, incluindo o modo de vestir, de forma a afirmar ou expressar sua identidade de gênero. Algumas pessoas trans – embora não todas elas – se submetem a cirurgias de redesignação de gênero e/ou terapia hormonal.

Em todas as partes do mundo, pessoas trans estão em maior risco de sofrer violência, assédio e discriminação. Violações de direitos humanos vão de bullying e abuso verbal à negação de assistência médica, educação, trabalho e moradia, à criminalização, prisão e detenção arbitrária e à violência, lesão corporal, tortura, estupro e assassinato. A exposição a esses e a outros abusos correlatos pode ser exacerbada por outros fatores, tais como idade, etnia, ocupação, classe socioeconômica ou deficiência.

## Assassinato, violência e tortura transfóbica

Enquanto a falta de dados desagregados colhidos por autoridades nacionais torna difícil mensurar a dimensão verdadeira da violência, relatórios sugerem que milhares de pessoas trans são assassinadas ou gravemente feridas em ataques motivados por ódio todos os anos. O projeto Trans Murder Monitoring (“Monitoramento de Assassinatos Trans”) documentou mais de 2.000 assassinatos em 66 países entre 2008 e 2016, o equivalente a um assassinato a cada dois dias. Nos Estados Unidos, a Coalizão Nacional de Programas Antiviolença registrou 16 assassinatos de indivíduos trans em 2015 – dos quais 13 eram mulheres trans afrodescendentes. Os Estados Unidos documentaram ataques particularmente brutais contra

mulheres trans e contra pessoas trans em privação de liberdade.

Uma pesquisa da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia revelou que um terço das pessoas trans que participaram relataram terem sofrido ataques ou ameaças de violência nos últimos cinco anos, a maioria do qual relatou também haver passado por incidentes do tipo múltiplas vezes a cada ano. A pesquisa também revelou uma ligação clara entre atitudes negativas, discurso de ódio, violência e discriminação.

## Criminalização

Em muitos países, pessoas trans são detidas e visadas com base em leis e regulamentos que criminalizam condutas tipificadas como “cross-dressing” ou “imitadoras de membros do sexo oposto”. Muitas autoridades se negam a reconhecer

a identidade de gênero de pessoas trans e pressupõem que sejam gays ou lésbicas. Como resultado, pessoas trans frequentemente são submetidas a detenções e assédio em países que criminalizam relações sexuais entre adultos do mesmo sexo, independentemente de sua orientação sexual verdadeira. Pessoas trans também enfrentam detenções e assédio com base em leis que criminalizam profissionais do sexo.

## Discriminação

Pessoas trans enfrentam discriminação e estigma generalizados no acesso à saúde e em escolas, no acesso ao trabalho e à moradia e também ao usar banheiros. A discriminação com base em identidade de gênero é ilegal de acordo com o direito internacional dos direitos humanos.





## Reconhecimento da identidade de gênero

Todos têm o direito de serem reconhecidos como pessoas diante da lei. As Nações Unidas afirmaram o direito das pessoas trans ao reconhecimento de sua identidade de gênero e à adequação do gênero em documentos oficiais, incluindo certidões de nascimento, sem que sejam sujeitas a requisitos onerosos ou abusivos.

Esse direito é violado em todas as regiões. Muitos países negam às pessoas trans qualquer possibilidade de obter o reconhecimento legal de sua identidade de gênero. Muitos daqueles que possibilitam o reconhecimento legal sujeitam indivíduos trans a preencher inúmeros requisitos para que tenham sua identidade reconhecida – incluindo esterilização, submissão a tratamento ou cirurgia de redesignação de gênero, diagnóstico psiquiátrico de transtorno de identidade de gênero, divórcio e confinamento

em instituições psiquiátricas. Na maior parte dos países, menores de idade e pessoas não-binárias não possuem nenhum acesso ao reconhecimento de sua identidade de gênero.

### Ser trans não é uma doença

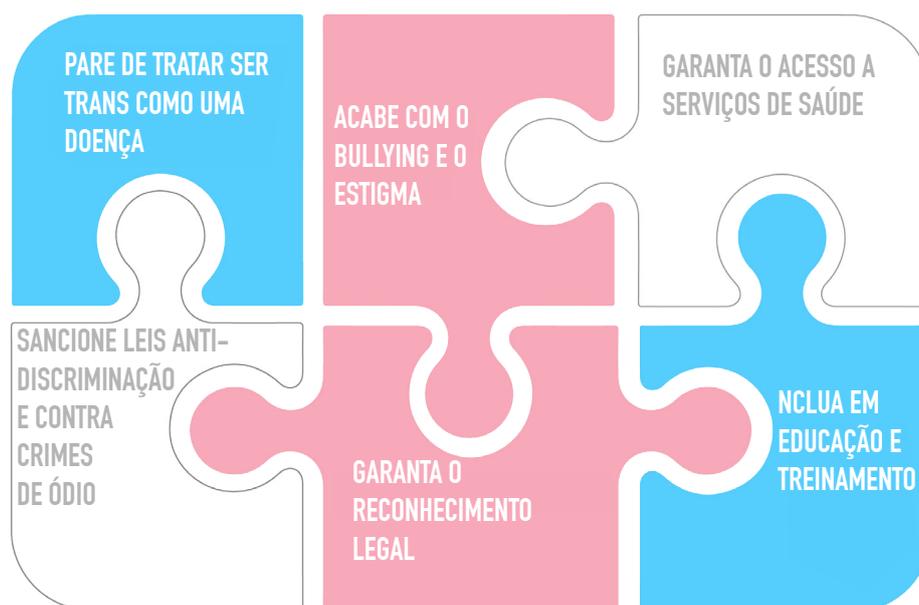
Crianças e adultos trans são frequentemente diagnosticados como doentes (“patologizados”), com base em sua identidade ou expressão de gênero. Ser trans é parte da rica diversidade da natureza humana. Ser diferente não deve ser compreendido como um transtorno. As Nações Unidas já destacaram que a patologização é uma das causas primárias das violações de direitos humanos sofridas por pessoas trans.

### Saúde

Algumas pessoas trans buscam procedimentos de redesignação de gênero, incluindo intervenções cirúrgicas e tratamentos hormonais. Nem todas as pessoas trans buscam esses procedimentos e eles não

devem nunca ser um requisito para o reconhecimento de sua identidade de gênero. Procedimentos de redesignação de gênero não estão disponíveis em muitos países. Onde eles são oferecidos, frequentemente são caros e não cobertos por seguros públicos ou privados de saúde.

Como resultado da violência, do estigma, da discriminação e da falta de acesso a serviços de saúde, pessoas trans apresentam resultados mais baixos de saúde física e psicológica do que a população geral. O preconceito e a falta de treinamento entre os profissionais da área da saúde contribuem para esse problema.



Elementos de Proteção



## PONTOS DE AÇÃO

### *Estados:*

- 1** Adotar leis e políticas antidiscriminação compreensivas, que proíbam a discriminação com base em identidade de gênero e expressão de gênero, incluindo no mundo do trabalho, na educação, nos serviços de saúde, no acesso a moradia, banheiros e serviços públicos.
- 2** Repelir leis usadas para prender, deter ou assediar pessoas trans com base em sua identidade ou expressão de gênero.
- 3** Incluir identidade e expressão de gênero como características protegidas pelas leis contra crimes e discurso de ódio.
- 4** Reconhecer legalmente a identidade de gênero de pessoas trans em documentos oficiais por meio de processos administrativos simples e fundamentados na auto-identificação, sem requisitos abusivos como diagnóstico médico forçado, esterilização, tratamento médico ou divórcio.
- 5** Garantir efetivos registro, denúncia, investigação e punição de atos de violência e tortura contra pessoas trans, além da reparação às vítimas.
- 6** Garantir o acesso a serviços de saúde, incluindo a procedimentos de redesignação de gênero para pessoas trans, sem estigma, discriminação ou requisitos abusivos.
- 7** Reformar as classificações médicas nacionais e internacionais que tratam ser trans como uma doença.
- 8** Proteger crianças e jovens trans ou não-conformes ao gênero da violência e da discriminação, permitindo o reconhecimento de sua identidade de gênero.
- 9** Tomar medidas específicas para respeitar a identidade de gênero de pessoas trans em privação de liberdade e protegê-las da violência e da discriminação.
- 10** Treinar agentes da segurança pública, profissionais da área de saúde, professores, juízes, agentes penitenciários, agentes de imigração e outras autoridades sobre o respeito e o tratamento igual a pessoas trans.
- 11** Garantir que pessoas e organizações trans sejam consultadas e participem do desenvolvimento de pesquisas, legislações e políticas que tenham impacto sobre os seus direitos.

### *Mídia:*

- 1** Incluir as vozes das pessoas trans em jornais, na televisão e no rádio.
- 2** Dispor sobre as pessoas trans e seus direitos de modo objetivo, equilibrado e não-discriminatório.
- 3** Não propagar estereótipos negativos ou prejudiciais sobre pessoas trans.
- 4** Referir-se às pessoas usando os seus termos, pronomes, gêneros e nomes de preferência.
- 5** Não revelar que uma pessoa é trans ou referir-se a esse fato sem o seu consentimento informado.
- 6** Treinar jornalistas sobre o respeito a pessoas trans.





**Você, seus amigos e outras pessoas também podem fazer a diferença:**

- 1** Eduque-se sobre as experiências de pessoas trans, suas questões e pautas.
- 2** Use os termos, pronomes, gêneros e nomes que as pessoas preferirem.
- 3** Não fique calado se você presenciar ou tiver conhecimento de qualquer forma de estigma, discriminação ou violência contra pessoas trans.

